



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

1



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 03 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOAQUIM DE SOUZA NETO	490.***.***-91	6249 /00138/2023
JOAQUIM DE SOUZA NETO	490.***.***-91	6249 /00139/2023
ASSOCIACAO SHANGRILA	07.540.361/0001-70	6249 /00193/2023
ASSOCIACAO SHANGRILA	07.540.361/0001-70	6249 /00194/2023
JOSE APARECIDO PERICO	352.***.***-30	6249 /00195/2023
JOSE APARECIDO PERICO	352.***.***-30	6249 /00196/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

Matricula: 00119075

Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021

Assinatura:

Data de afixação: 03/10/2023

Data de desafixação: 18/10/2023



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

2

COPEL

ATA DE REGISTRO

ATAS PREGÃO 175-23

PROCESSO PMB nº 37.974/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 175/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 348/2023

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, **SC DISTRIBUIDORA LTDA**, sediada na Rua Boa Esperança, nº 417, CEP 35.400-000, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.401/0001-76, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preços para possível aquisição de transponder e leitores de microchips para identificação animal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL- AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
01	TRANSPONDER (MICROCHIP) ISO FDX-B, 134,2 KHZ, COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA (PARYLENE C), MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 2 MM, ESTERILIZADO, ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLAÇÃO E MONTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA DESCARTÁVEL. DEVE ATENDER AS NORMAS ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 E ABNT-NBR: 14766 E SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 04 ETIQUETAS ADESIVAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O TRANSPÔNDER DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL, CORRESPONDENDO UM APLICADOR PARA CADA TRANSPÔNDER (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL).	471992	10.800	UN	7,04	76.032,00	
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA Somente para Empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06							



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

3

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	LEITOR E COLETOR DE DADOS DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 125 KHZ E 134,2 KHZ, RESISTENTE A IMPACTO, UMIDADE E CALOR, DISPLAY DE LCD DE 16 CARACTERES. PORTA DE SAÍDA USB PROGRAMÁVEL NO CAMPO, ACOMPANHA CABO E SOFTWARE. DEVE ATENDER TODOS OS PADRÕES INTERNACIONAIS: FDX-A, FDX-B, ISO 11784/85 E ISO 14223.	471993	5	UN	313,00	1.565,00

Valor Total da Ata R\$ 77.597/2023

PROCESSO PMB nº 37.974/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 175/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 349/2023

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor, **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, **PET SECURITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, sediada na Rua Angelo Elias, nº 402, CEP 18.090-100, Bairro Jardim Santa Rosalia, Município de Sorocaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.281.251/0001-56, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preços para possível aquisição de transponder e leitores de microchips para identificação animal, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

		COTA RESERVADA Somente para Empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06				
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANT.	UNDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

4

02	TRANSPONDER (MICROCHIP) ISO FDX-B, 134,2 KHZ, COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA (PARYLENE C), MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 2 MM, ESTERILIZADO, ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLAÇÃO E MONTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA DESCARTÁVEL. DEVE ATENDER AS NORMAS ISO 11784, ISO 11785, ISO 14223 E ABNT-NBR: 14766 E SER ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 04 ETIQUETAS ADESIVAS COM CÓDIGO DE BARRAS. O TRANSPONDER DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE APLICADOR DESCARTÁVEL, CORRESPONDENDO UM APLICADOR PARA CADA TRANSPONDER (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL).	471992	3.600	UN	7,09	25.524,00
----	--	--------	-------	----	------	-----------

Valor Total da ATa R\$ **25.524,00**

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2023 PROCESSO nº 39.883/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1832023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE OUTUBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE OUTUBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA – SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/2023 PROCESSO nº 35.778/2023– UASG 986249 Nº COMPRA 1512023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE OUTUBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 DE OUTUBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2023 PROCESSO nº 45.544/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 2192023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TIJOLO MAÇIÇO COMUM.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05 DE OUTUBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE OUTUBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

OUTROS

CONCORRENCIA PUBLICA 014-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

PROC. ADM. Nº 36.925/2023

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Botucatu-SP, comunica que por decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por intermédio do expediente TC – 019005.989.23-1 e TC – 019320.989.23-9, suspende “sine die” a licitação modalidade Concorrência Pública nº 014/2023, Processo Administrativo nº 36.925/2023, que tem por objeto a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Botucatu, 04 de outubro de 2023

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA - DIRETORA DO DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PAULO SÉRGIO ALVES - SECRETARIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

CONCORRENCIA PUBLICA 011-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

PROCESSO ADM. Nº 41.187/2023

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Compras e Licitações, comunica a quem interessar que, a Concorrência Pública nº 011/2023 – Processo Administrativo nº 41.187/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, está SUSPensa abertura designada para o dia 31/10/2023 às 09:00 horas na sala de reuniões da Copel, face a necessidade de adequação no prazo da publicação do certame. Assim, nova data será publicada oportunamente. Botucatu, 04 de outubro de 2023

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA - DIRETORA DO DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

No primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às sete horas reuniram-se na Escola Rafael de Moura Campos à Rua Visconde do Rio Branco, nº 400, a comissão eleitoral e noventa e um voluntários inscritos para trabalharem na Eleição do Conselho Tutelar Botucatu conforme lista constante do anexo I, que após receberem as instruções relativa os procedimento durante o processo de eleição, dirigiram-se conforme escala e programação, distribuída anteriormente, as dez sala de votação, conforme consta de documento anexo II. A Eleição teve inicio as oito horas da manhã com a abertura dos portões e conferência das urnas pela primeiro eleitor de cada sala. Durante votação compareceram no local, agentes da Policia Militar e Guardas Civis Municipal para dar o



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

6

suporte necessário e ainda o Promotor Público responsável pela Fiscalização do Processo Eleitoral o Dr, Silvio Fernando de Brito. Às dezessete horas foi encerrada a votação e cada mesa receptora, em pátio aberto, procedeu a contagem dos votos na presença dos candidatos e seus familiares que tiveram interesse em permanecer no local. Após a apuração chegou ao seguinte resultado: Total de Leitores: 2.272 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois) – Votos Válidos: 2.267 , Votos Nulos: 05, Candidatos Eleitos como Titulares: 1º - Olívia Torres de Moraes: 421 votos, 2º Elizabete Rodrigues Bonito: 343 votos, 3º Marta Lucia dos Santos: 323 votos, 4ª Nathalia Maria Glouck: 248 votos , 5º Bianca Elias Ferreira: 222 votos , Candidatos Eleitos como Suplentes: 6º Ana Paula Espindola Rodrigues: 218 votos, 7º Silvana Resende Ramos: 167 votos, 8º Neide Aparecida Zonta: 142 votos, 9º Patrícia Alexandra Vendramini: 130 votos , 10ª Kauana Aparecida Agassi Ferrando: 53 votos. Nada havendo a tratar foi divulgado aos presentes.

Eide Aparecida Bueno Machado	Graziela Renata da Silva
Nathália da Silva Carriel	Nilza Pinheiro dos Santos
Roberta Aparecida Pires de Campos	Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Camila Cesare	Igor Ignácio
Nilza Aparecida Garavelo	

RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA EM 01/10/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE VOTOS
01	Ana Paula Espindola Rodrigues	218 (duzentos e dezoito)
02	Marta Lucia dos Santos	323 (trezentos e vinte e três)
03	Neide Aparecida Zonta	142 (cento e quarenta e dois)
08	Elizabete Rodrigues Bonito	343 (trezentos e quarenta e três)
09	Nathalia Maria Glouck	248 (duzentos e quarenta e oito)
10	Kauana Aparecida Agassi Ferrando	53 (cinquenta e três)
11	Bianca Elias Ferreira	222 (duzentos e vinte e dois)
12	Olivia Torres de Moraes	421 (Quatrocentos e vinte e um)
17	Patricia Alexandra Vendramini	130 (cento e trinta)
20	Silvana Resende Ramos	167 (cento e sessenta e sete)

Botucatu, 02 de Outubro de 2023

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 055 de 04 de outubro de 2022

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de iniciativa dos Vereadores Elias Marcelo Sleiman, Rodrigo Rodrigues, Luiz Aurélio Pagani, Silvio dos Santos, Alessandra Lucchesi de Oliveira e Erika Cristina Liao Tiago)
"Acréscima o artigo 111-A na Lei Orgânica do Município de Botucatu, para instituir o orçamento impositivo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, de acordo com parágrafo 3º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2231 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

7

Orgânica do Município de Botucatu:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 111-A na Lei Orgânica do Município de Botucatu:

"Art 111-A Fica obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais dos parlamentares ao projeto de lei orçamentária.

§1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º A execução do montante destinado a ações de serviços públicos de saúde previstos no § 1º deste artigo, inclusive custeio, será computada para os fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§3º Fica obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §1º deste artigo em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme o disposto no §9º do art. 165 da Constituição Federal.

§4º As emendas impositivas previstas no §1º deste artigo deverão ter frações igualitárias entre os parlamentares, podendo ter indicações conjuntas para um mesmo objetivo.

§5º As programações orçamentárias previstas no §1º deste artigo não serão de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica.

§6º Para fins de cumprimento do disposto no §1º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 8º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 9º Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador **RODRIGO RODRIGUES**
Presidente

Vereador **LUIZ AURÉLIO PAGANI**

Vereador **ANTONIO**

CARLOS VAZ DE ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

PORTARIA Nº 2452

de 29 de setembro de 2023

- Exonerar, a pedido, a partir de 30/9/2023 a servidora Natália Sacchi Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.